

COVID-19

Plano de Contingência para a prevenção de transmissão da doença por Coronavírus

Nota Introdutória

De acordo com os mais recentes dados da Direção Geral de Saúde (DGS), sobre a evolução da propagação da doença provocada pelo Coronavírus (Covid-19), O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, elaborou um conjunto de medidas de prevenção e contenção da transmissão da doença.

Designação do Coronavírus SARS-CoV-2

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

Ainda está em investigação a via de transmissão. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

Transmissão do Coronavírus SARS-CoV-2

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

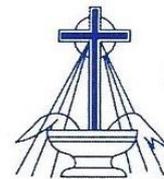
- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

Sintomas do Coronavírus SARS-CoV-2

Os principais sintomas são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade respiratória/Cansaço fácil

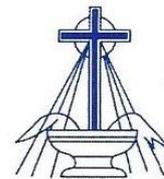
E que tenham sido viajantes dos países com historial para áreas com transmissão ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas.



MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

As medidas gerais que qualquer pessoa deve seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios são as seguintes:

- Lavar as mãos com frequência (durante cerca de 20 segundos) – com sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico, se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água.
- Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos.
- As pessoas que sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa e não se deslocar para o seu local de trabalho, escolas dos filhos ou estabelecimentos de saúde.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos.
- Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória.
- Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum.
- Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS24: 808 24 24 24. Não deve deslocar-se diretamente para nenhum estabelecimento de saúde.
- Consultar regularmente informação em www.dgs.pt



MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), A ADOTAR NO CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE SALVATERRA DE MAGOS

1. Reforçar as regras de higienização dos espaços e materiais.

- Lavagem das salas de atividades, wc's e dormitórios, com produtos desinfetantes, com maior frequência;
- Todos os materiais (brinquedos) serão desinfetados diariamente com produtos desinfetantes;
- Retirar das salas de atividades todas as almofadas, bonecos de tecidos e peluches;
- Lavar várias vezes ao dia com solução alcoólica todas as maçanetas de portas, interruptores e outros locais de passagem;
- Arejamento das salas de atividade, dormitórios e wc's três vezes ao dia;

2. Lavagem de mãos

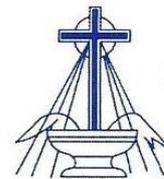
- Lavagem correta e frequente das mãos por parte de adultos e crianças da Instituição;
- Afixação de cartazes alusivos à correta lavagem de mãos;
- Trabalho de sensibilização para a correta lavagem de mãos, juntos das crianças e adultos;

3. Medidas de higiene e etiqueta respiratória.

- Adoção e sensibilização a crianças e adultos da importância das medidas de higiene e etiqueta respiratória;

4. Suspensão de todas as atividades;

- Estão suspensas todas as atividades calendarizadas para o mês de março;
- Estão suspensas todas as atividades organizadas por entidades exteriores à Instituição (*música, dança, expressão físico-motora, ginástica, intervenções por*



parte da equipa de intervenção precoce, atividades desenvolvidas no ATL por alunos da EPSM)

5. Apresentação de sintomas:

- Sempre que uma criança ou adulto apresentar febre igual ou superior a 38º, sintomas gripais ou outro tipo de doença, serão acionados os procedimentos habituais, no caso das crianças, serão contactados os encarregados de educação para virem buscar os seus educandos. No caso dos adultos estes terão de abandonar o local de trabalho.
- Todas as crianças e adultos que apresentem sintomas preconizados pela Direção Geral de Saúde (DGS), na norma 02A/2020, para a definição de caso suspeito:

Critérios Clínicos: infecção respiratória aguda grave, apresentando febre, tosse ou dificuldade respiratória

E

Critérios epidemiológicos: nos 14 dias anteriores ao aparecimento de sintomas apresenta história de viagem a áreas com transmissão comunitária ativa OU contacto com caso confirmado ou provável doente com Covid-19.

A Instituição desencadeia o processo de isolamento da criança ou adulto, e contacta a linha de saúde 24 para agir em conformidade.

- Quando houver necessidade de isolamento, durante a permanência na Instituição, a criança ou adulto será afastado dos restantes, devidamente acompanhado por um adulto de referência e colocado na sala de isolamento.
- O contacto com os pais e com a linha de saúde 24, é feito pela diretora pedagógica e/ou pelo pessoal administrativo, que aguardará as indicações da equipa de saúde deste serviço.
- Após validação de caso suspeito, as instalações serão devidamente desinfetadas com o preconizado no ponto 1. Deste plano de contingência.
- É da responsabilidade do encarregado de educação, acautelar que o seu educando não frequente a Instituição, apresentando os sintomas atrás descritos.



- É da responsabilidade dos encarregados de educação, informar os serviços se a criança ou familiares (*com contacto direto com a criança*), tenham estado na presença de algum caso de coronavírus confirmado.
- Todos os funcionários que apresentem febre igual ou superior a 38º, não se devem apresentar para trabalhar.

6. Salas de isolamento

- Criação de duas salas de isolamento com todos os requisitos recomendados pela DGS;
- O responsável por acompanhar e prestar assistência ao adulto ou funcionário com sintomas, deve colocar, antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o caso suspeito.
- O caso suspeito deve usar máscara cirúrgica, se a sua condição o permitir, a máscara deve ser colocada pelo próprio e este deverá verificar se a máscara se encontra bem ajustada. Sempre que a máscara estiver húmida, o caso suspeito deverá substituí-la por outra.

7. A equipa de coordenação do plano de contingência "COVID-19"

- O presidente da direção - João Rafael Cipriano Pereira
- A diretora pedagógica - Ana Cristina Lourenço
- Pessoal administrativo - Suzel Pereira
- Felisbela Lapa

Salvaterra de Magos, 12 de março de 2020

A Direção